



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 1540/2023

**Dispõe sobre a decretação de luto oficial
pelo falecimento do vereador FELIX
TESCH FRANCISCO.**

O Prefeito do Município de Fundão (ES), no uso de suas atribuições legais constantes do inciso VI do art. 55 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o vereador Felix Tesch Francisco, eleito para o mandato de 2021-2024, vice-presidente da Câmara Municipal de Fundão, o qual prestou relevantes e importantes serviços a comunidade de Fundão.

CONSIDERANDO o consternamento da comunidade por sua perda e o sentimento de dor e saudade que emerge na cidade pela ausência.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial por 03 (três) dias no município de Fundão- ES, a partir desta data, em razão do falecimento do vereador **FELIX TESCH FRANCISCO**.

Art. 2º Diante do luto oficial decretado na data de 22 de dezembro de 2023, o expediente da Prefeitura Municipal de Fundão será excepcionalmente reduzido ao horário de 12h00min neste dia, com exceção dos serviços que não podem sofrer dissolução de continuidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Fundão/ES,
Em 22 de dezembro de 2023.

Gilmar de Souza Borges
Prefeito

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,
Em 22 de dezembro de 2023.

Jeanny Scaquetti de Carli
Secretária Municipal de Administração